

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN e Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

## CONSIDERANDO:

1. que o Programa de Nivelamento da UNICASTELO, previsto no Projeto Institucional – PDI da Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO, tem como objetivo consolidar uma prática existente e comprometida na perspectiva de oferecer mecanismos e estímulo e permanência de alunos na educação superior;
2. que o programa visa proporcionar um aumento qualitativo no conhecimento do aluno em relação ao ensino básico de Língua Portuguesa, Matemática e Informática, além de desenvolver habilidades de leitura e interpretação e operações matemáticas, minimizando deficiências e estimulando a auto-aprendizagem do aluno;
3. a aprovação do processo nº. 001.09.124, pelo Conselho Universitário – CONSUN, em reunião plenária ocorrida no dia 28/08/2009.

## RESOLVE:

- a) implantar o Programa de Nivelamento, anexo;

### 1. PROGRAMA DE NIVELAMENTO UNICASTELO

Previsto no Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI - da Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO, o Programa de

Nivelamento prevê mecanismos voltados ao estímulo e à permanência dos alunos, visando à melhoria da aquisição do processo ensino e aprendizagem, o que permite reduzir os índices de evasão e repetência.

A heterogeneidade diagnosticada no ingresso de alunos na Educação Superior – não somente com relação à faixa etária, mas ao conhecimento específico das disciplinas - justifica a oferta de um Programa que atenda o aluno integralmente, ou seja, tanto no que se refere às dificuldades de aprendizagem nas disciplinas da formação fundamental, como no encaminhamento de problemas psicológicos. Essa ação possibilita que o aluno atendido tenha condições de acompanhar o desenvolvimento do curso em todas as atividades curriculares, como também oferece ao docente um diagnóstico para que este apoie o aluno na aquisição do processo ensino-aprendizagem.

## 1.1 Objetivos Específicos do Programa de Nivelamento:

- proporcionar um aumento qualitativo no conhecimento do aluno em relação ao ensino básico da Língua Portuguesa, Matemática e informática;
- desenvolver as habilidades em leitura, interpretação de texto e operações matemáticas;
- estimular uma modificação da atitude do aluno em relação ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo a auto-aprendizagem;
- minimizar deficiência dos acadêmicos em relação aos conteúdos fundamentais da Educação Básica;
- proporcionar interatividade entre docentes e alunos nesse processo de ensino e aprendizagem;
- estimular os alunos a raciocinar em tempos lógicos;
- desenvolver a capacidade de análise de problemas que envolvam estudos de caso.

Entende-se que o Projeto de Nivelamento não soluciona todos os problemas, porém a Universidade não pode eximir-se de proporcionar instrumentos que permitam amenizar os resultados que criam um universo tão grande de analfabetos funcionais.

Ao oferecer ferramentas ao acadêmico, a UNICASTELO demonstra sensibilidade com as dificuldades de aprendizagem apresentadas e, ao mesmo tempo, cria laços de identidade com o ingressante que se sente partícipe do meio universitário ao enxergar a instituição envolvida com as dificuldades que ele apresenta.

O Programa de Nivelamento da UNICASTELO prevê atividades envolvendo a disciplina de Língua Portuguesa, Matemática e Informática, com o objetivo de instrumentalizar os alunos para melhor desenvolvimento de suas atividades de leitura e produção textual, bem como de raciocínio lógico na resolução de problemas durante o curso.

Para que estas ações se efetivem, o Programa utiliza dois mecanismos principais:

## 2. Diagnóstico e posterior encaminhamento dos alunos que apresentam dificuldades

Esta etapa constitui uma prática diagnóstica atuante do corpo docente e discente, que visa contemplar questões de dificuldades de aprendizagem advindas tanto de aspectos cognitivos, quanto emocionais. Para que o programa possa diagnosticar, acolher e compreender as necessidades dos professores e alunos e, conseqüentemente, encaminhar atendimentos, a UNICASTELO dispõe de meios específicos:

2.1 NAPP – Instituído pela Resolução – UNICASTELO – n. 046/2008, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPP, em todos os campi da Universidade Camilo Castelo Branco, é um órgão de apoio acadêmico atuante, previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da

**Campus • São Paulo**  
Rua Carolina Fonseca, 584 - Itaquera  
CEP: 08230-230 - São Paulo - SP  
Fone: 11 2070.0000  
email: unicastelo@unicastelo.br

**Campus • Fernandópolis**  
Est. Projetada F-1, s/n - Fazenda Santa Rita  
CEP: 15600-000 - Fernandópolis - SP  
Fone: 17 3465.4200  
email: unicasteloc7@unicastelo.br

**Campus • Descalvado**  
R. Hilário da Silva Passos, 950 - Parque Universitário  
CEP: 13690-970 - Descalvado - SP  
Fone: 19 3593.8500  
email: unicasteloc8@unicastelo.br

UNICASTELO, no apoio aos discentes e docentes, decorrente da Política Institucional de Ensino e parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Ele possibilita um espaço de escuta o que permite um compartilhamento de dificuldades no âmbito acadêmico e pessoal, evidenciando diagnósticos e possíveis encaminhamentos para aulas de nivelamento em área específica em que o aluno apresenta dificuldades. A criação do NAPP representa uma concretização de ações de atendimento ao discente que vêm sendo desenvolvidas pela UNICASTELO. Desde 2004, a Universidade disponibiliza aos alunos “Plantões de Dúvidas” em horários diferentes dos da Matriz Curricular, com o objetivo de orientar os alunos da Instituição e sanar as dificuldades deles.

2.2 Processo Seletivo – O processo seletivo é considerado um momento de análise diagnóstica do perfil do ingressante, o que permite apontar possíveis dificuldades a fim de que sejam sanadas para melhor aproveitamento do processo ensino-aprendizagem. As redações dos candidatos que prestam processo seletivo são encaminhadas ao colegiado de curso, com o objetivo de serem analisadas e estabelecerem diagnósticos para encaminhamentos dos alunos. Outro diagnóstico significativo é feito por meio da inserção da disciplina de língua portuguesa no primeiro semestre dos cursos, o que permite ao docente perceber, logo no início do curso, a real dificuldade dos alunos nessa área de ensino.

2.3 Diagnóstico Docente – As avaliações feitas em sala de aula pelos docentes são uma forma efetiva de diagnóstico e as aulas ministradas, importantes instrumentos que permitem apontar, corrigir e facilitar a aquisição da aprendizagem ao longo do Curso. Os docentes propiciam aos alunos a realização de exercícios de leitura para acompanhar o desenvolvimento da compreensão de texto dos discentes.

O planejamento das atividades de nivelamento é feito a partir das etapas relacionadas acima ou a partir de uma delas especificamente. As informações obtidas por meio desses diagnósticos orientam o (re)planejamento pedagógico das disciplinas e das aulas de reforço – optativas - que a UNICASTELO oferece aos alunos, como também orienta a ação das monitorias que atuam nos primeiros períodos do curso.

Além disso, ao identificarem questões relacionadas à aprendizagem que envolvem os alunos ao longo do curso, os docentes comunicam isso à Coordenação do Curso que, por meio do Colegiado, elabora os encontros para as aulas de reforço.

3. Atividades didáticas presenciais coordenadas por professores e executadas por alunos monitores

As atividades de nivelamento são planejadas a partir dos diagnósticos e realizadas da seguinte forma:

3.1 Aulas ministradas aos sábados, das 8h às 11h40min ou em outro período diferente do das aulas que fazem parte da Matriz Curricular do Curso. As aulas de nivelamento ou reforço são oferecidas aos alunos encaminhados por meio de diagnóstico prévio e a todos os alunos devidamente matriculados na Instituição.

3.2 O aluno preenche uma ficha de inscrição e, quando da sua participação nas aulas, adquire o material didático, previamente organizado com a teoria e atividades escritas pertinentes ao conteúdo a ser desenvolvido.

3.3 Cada professor que ministra aula de nivelamento – reforço - é responsável por, no mínimo, três turmas, cada uma com 100 alunos e será

**Campus • São Paulo**  
Rua Carolina Fonseca, 584 - Itaquera  
CEP: 08230-230 - São Paulo - SP  
Fone: 11 2070.0000  
email: unicastelo@unicastelo.br

**Campus • Fernandópolis**  
Est. Projetada F-1, s/n - Fazenda Santa Rita  
CEP: 15600-000 - Fernandópolis - SP  
Fone: 17 3465.4200  
email: unicasteloc7@unicastelo.br

**Campus • Descalvado**  
R. Hilário da Silva Passos, 950 - Parque Universitário  
CEP: 13690-970 - Descalvado - SP  
Fone: 19 3593.8500  
email: unicasteloc8@unicastelo.br

auxiliado por seis monitores, na proporção de dois para cada turma. Os monitores recebem bolsa de estudo de acordo com o estabelecido na Política de Monitoria da UNICASTELO.

3.1 As aulas de nivelamento - reforço - são dadas na forma de cursos e têm a duração de 48h.

3.2 O professor que ministra as aulas deve entregar ao coordenador do curso o Plano de Ensino contendo o planejamento, as aulas a ministrar, antes do início do curso.

3.3 O professor preenche uma planilha que contém o nome do curso de nivelamento ministrado, o número da sala onde acontece o curso, o nome do professor, o nome dos monitores, o nome dos alunos que participam das atividades, seus cursos de origem, turma de nivelamento, turno, etc.

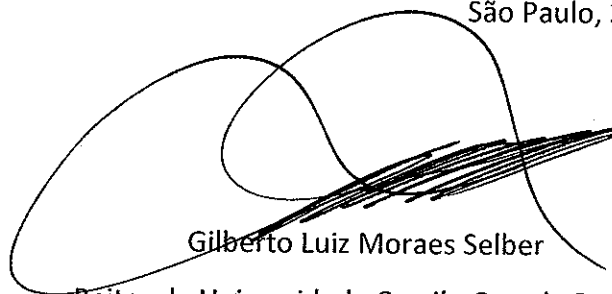
3.4 Após o planejamento das aulas de nivelamento, o coordenador do curso deve enviar para a PROGRAD, mas especificamente para o responsável que orienta seu curso, a planilha devidamente preenchida pelo professor que ministrará o nivelamento, a fim de que seja registrada para ressarcimento do trabalho docente. Ao final do curso de nivelamento, o coordenador deve entregar a PROGRAD – para quem orienta seu curso – a lista dos nomes com a assinatura dos alunos que participaram do nivelamento. Somente com a entrega dessa lista de comprovação é que a PROGRAD encaminhará para que sejam pagas ao professor as aulas de nivelamento.

3.5 Os anexos e planilhas, bem como o fluxo e procedimentos da política de nivelamento e são elaborados a partir de sua aprovação na câmara de graduação.

4. O nivelamento deve ser aprovado pela PROGRAD.

- b) esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 31 de agosto de 2009.



Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco

- UNICASTELO -

Presidente do Conselho Universitário

- CONSUN -